



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TAPEJARA
REGISTRO DE IMÓVEIS

Página 1 de 6

FLÁVIO CASSEL JÚNIOR - REGISTRADOR

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere: Livro nº 2 - Registro

CNM: 099994.2.0008703-69

CNM: 099994.2.0008703-69



Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Tapejara - RS

Fls.

Matricula

01

Nº 8703

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 28 de fevereiro de 1992

MATRÍCULA

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, anteriormente terras de cultura, sem benfeitorias, com a área superficial de (3.806-m2) três mil-oitocentos e seis metros quadrados, situado na Vila Charrua Baixa, no distrito de Charrua, neste município, confrontando atualmente: - ao NORTE e LESTE, pelo lageado Caçador; ao SUL, com a Estrada geral que vai de Getúlio Vargas a Sananduva e Tapejara; e, ao OESTE, com terras da Cooperativa Vitivinícola Ltda.-

PROPRIETÁRIOS: DAVID BARANZELLI, operário e sua mulher NELMA - MARIA BARANZELLI, do lar, brasileiros, casados, - pelo regime de comunhão universal de bens, CIC.nº285.518,429/00, residentes e domiciliados em Vila Charrua Baixa, no distrito de Charrua, neste município.-

Reg. Ant. Livro 2, sob nº1.5527, deste Cartório.-

Oficial Ajudante:

R-18703 em 28-02-92 Protoc.29.219

PERMUTA: área 3.806-m2.-TRANSMITENTES: DAVID BARANZELLI = E SUA MULHER NELMA MARIA BARANZELLI, acima qualif.- ADQUIRENTES: COOPERATIVA TRITICOLA DE PASSO FUNDO LTDA, com sede na cidade de Passo Fundo-Rs. CGC-MF 92.020.122/0001-68, representada pelos srs. WALTER GERD FETT, Cic-MF 029.683.530/49 e ALDO FORMIGUIERI, Cic-MF 053.988.000/00.-VALOR: CR\$.50,00 (avaliado p/fins fiscais p/CR\$. 3.000,00) FORMA: Escrit. Publica lavrada no livro nº80, fls.011/012, sob nº9.999, no tabelionato desta cidade, em 16 de abril de 1990.- Permuta feita com a concordância dos condôminos do imóvel. Oficial Ajudante:

R.2-8703 em 28.09.95 Protoc. 32.486

COMPRA E VENDA. A área de 3.806-m2. TRANSMITENTE: COOPERATIVA TRITICOLA DE PASSO FUNDO LTDA, já qualificada, representada pelos diretores Sr. Walter Gerd Fett, Presidente, CIC 029.633.530-49, Mario Piccini, Vice-Presidente, CIC 094.121.740-04, e Gelso Dal Bello, secretário, CIC 213.315.370-53, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na cidade de Passo Fundo-RS. ADQUIRENTE: COOPERATIVA AGRICOLA CHARRUA LTDA., sociedade cooperativa, com sede na cidade de Charrua-RS, na Rua Alcides Mario Tefili, s/nº, CGC/MF nº 91.649.079/0001-31, representada pelos seus diretores Ari Dalastro, presidente, CIC 030.966.020-34 e Vilceu Ferron, vice-presidente, CIC 437.135.480-72, brasileiros, maiores, capazes, residentes e domiciliados na cidade de Charrua-RS. VALOR: R\$135.775,20, juntamente com outros quatro imóveis, sendo que desse valor, a vendedora declara ter recebido R\$67.887,60, do qual deu plena e geral quitação, restando um saldo de R\$67.887,60, equivalente em 06.09.95, a 8.340 (oito mil, trezentos e quarenta) sacas de soja de 60 Kg., ao preço mínimo fixado pelo Ministério da Agricultura, a ser pago em quatro prestações anuais, iguais e consecutivas, da seguinte maneira: até o mês de junho de 1996, a - -

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPD6M-PDZZH-NL7PD-SXEW4

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099994.2.0008703-69

CNM: 099994.2.0008703-69

Ofício de Registro de Imóveis
Comarca de Tapejara - RS

Fls.

Matrícula

Vº 01

Nº 8703

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 28 de setembro de 1995

MATRÍCULA

quantia de 2.085 sacas de soja de 60 Kg; até o mês de junho de 1997 a quantia de 2.085 sacas de soja de 60 Kg; até o mês de junho de 1998 a quantia de 2.085 sacas de soja de 60 Kg; e, até o mês de junho de 1999, a quantia de 2.085 sacas de soja de 60 Kg., importâncias essas que deverão ser pagas junto a sede da vendedora, ou em local por eles designado até as datas acima mencionadas. (Imóvel avaliado individualmente para fins fiscais por R\$3.775,20). FORMA: Escritura Pública de compra e venda, lavrada no Lº nº 33, fls. 069vº, sob nº 1.549, do Ofício da Sede Municipal de Charrua-RS, em 06.09.1995.

Substituto:

R\$40,70

Av.3-8703 em 17.10.95 Protoc. 32.552

QUITACÃO PARCIAL. Foi entregue 1.966 sacas de soja, pelo valor de R\$16.003,24, vinculado no R.2-8703, correspondente a parcela com vencimento em junho/96; restando um saldo a pagar em junho/96 de 119 sacas, tudo conforme Termo de Quitação Parcial de Dívida, firmado pela Cooperativa Triticola de Passo Fundo Ltda, em 13.10.95, e requerimento da Coop. Agrícola Charrua Ltda, datado de 16.10.95, arquiv. n.º Cart. sob nº 3177. Dou Fé.

Substituto:

R\$19,50

Av.4-8703 em 19.07.1999

Protoc.38686

QUITACÃO. De conformidade com o requerimento, datado de 29 de junho de 1999, instruído com recibo de quitação, firmado em 29 de junho de 1999, pela Cooperativa Triticola de Passo Fundo-RS, arquivados neste Ofício sob nº 4207, o saldo de 119 sacos de soja, referente parcela vencida em junho/96 e as parcelas de 2.085 sacos de soja, cada uma, com vencimento em junho/97, junho/98 e junho/99, respectivamente, perfazendo o total de R\$59.186,52, vinculadas no registro 2-8703 da presente matrícula, foram devidamente quitadas pela Cooperativa Agrícola Charrua Ltda, ficando desta forma o imóvel quitado. Dou Fé.

Oficiala:

R\$36,20

R.5-8703 em 02.08.2001

Protoc. 42.764

HIPOTECA DE 1º GRAU. A área de 3.806-m2. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede na Capital Federal, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/1154-10. DEVEDORA: **COOPERATIVA AGRÍCOLA CHARRUA LTDA**, empresa privada, com sede na Rua Alcides Mário Tefilli, na cidade de Charrua-RS, CNPJ nº 91.649.079/0001-31. VALOR DA DÍVIDA: **R\$297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), referente operação nº 95/000495-5. VENCIMENTO: O valor da dívida, acrescido dos encargos básicos, será exigido, em parcela única, no vencimento final da dívida, a ocorrer no primeiro dia do mês de março do ano de 2020. ENCARGOS BÁSICOS: Sobre o total da dívida, incidirão encargos financeiros denominados básicos, calculados, debitados e capitalizados no primeiro dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, com

(continua na Folha N.º 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPD6M-PDZZH-NL7PD-SXEWA>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099994.2.0008703-69



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPEJARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

02

CNM: 099994.2.0008703-69

Matrícula

8703/2

Tapejara, 02.- de Agosto.- de 2001.-

base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, do mês anterior ao da atualização, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, em caso extinto, o indexador que vier a ser definido para atualização dos Certificados do Tesouro Nacional – CTN, de que trata a cláusula 10ª da escritura. Referidos encargos serão exigíveis, juntamente com a amortização do principal, na data do vencimento final da operação e na data de eventual pagamento antecipado, proporcionalmente ao valor amortizado. Caso a liquidação ocorra antes do divulgado referido índice, será utilizado o último existente para calcular os encargos básicos incidentes desde a última atualização até a data do pagamento. ENCARGOS ADICIONAIS: Sobre o total da dívida, atualizado pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, previsto na cláusula Segunda da Escritura, do período sob atualização (no caso de extinção do IGP-M, o indexador que vier a ser definido para atualização dos Certificados do Tesouro Nacional – CTN), incidirão encargos financeiros denominados adicionais, a taxa efetiva de 8,000% ao ano (ano de 360 dias). Referidos encargos adicionais serão calculados por dias corridos pelo critério da taxa equivalente, debitados e exigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. PRAÇA DE PAGAMENTO: Nesta cidade. DEMAIS CONDIÇÕES: As descritas nas cláusulas 1ª a 24ª da Escritura. VALOR DO IMÓVEL: Para fins do artigo 818 do C. C. Brasileiro, fica atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$.250.000,00. FORMA: Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, Fidejussória e Cessão de Créditos, lavrada no Lº 08, fls.044 a 047, sob nº 964, no Ofício de Sede Municipal de Charrua-RS, em 29 de junho de 2001. Foi dado também em garantia os imóveis registrados sob nºs. 1-10049, 2-8335 e 16-3129, do Lº2, deste Ofício.

Registrador Subst.:

R\$.267,40

R.6-8703 em 28.08.2013.

Protoc.82532 em 26.08.2013

PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL. A área de **3.806,00-m²**. **CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DEVEDORA: COOPERATIVA AGRÍCOLA CHARRUA LTDA**, anteriormente já qualificada. **FIEL DEPOSITÁRIO: VILCEU FERRON**, representante legal da devedora. **VALOR DA CAUSA: R\$.115.568,70** (cento e quinze mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **FORMA: Mandado de Citação, Penhora, Registro e Avaliação, Execução Fiscal**, expedido em 12 de junho de 2013, pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza Pianezzola, Juíza de Direito desta Comarca, instruído com Auto de Penhora e Depósito, datado de 21 de agosto de 2013. **Processo nº 135/1.13.0001921-0. Emolumentos: NIHIL. Selo: 0644.01.1300001.20913 - NIHIL; 0644.07.1200002.01414 - NIHIL.**

Registradora:

Veronica Domingues

RD

Av.7-8703 em 31.05.2017.

Protoc.93641 em 31.05.2017.

INDISPONIBILIDADE. Conforme ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 201705.3017.00295466-IA-071, Processo nº 00004333920115040662, Nome do Processo: João Alfredo Baggio x Cooperativa Agrícola Charrua. Emissor da Ordem: Gonçalo Lautert Moretto, RS - 3º

(Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPD6M-PDZZH-NL7PD-SXEW4>

MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099994.2.0008703-69



Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE TAPEJARA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099994.2.0008703-69
Fls. Matricula

2v

8703

Tapejara, 31

de maio

de 2017

Vara do Trabalho de Passo Fundo, fica constando que a área de 3.806,00-m², objeto do registro nº 2 da presente matricula, pertencente a Cooperativa Agrícola Charrua Ltda, está indisponível. A presente indisponibilidade, foi averbada também nos imóveis matriculados sob nºs 779, 3013, 3129, 8335, 10049, 10052, 11620 e 17531, do Livro 2, desta Serventia. Cópia da referida ordem, encontra-se arquivada nesta Serventia sob nº 22187. Dou fé. **Emolumentos:** NIHIL. Selo: 0644.01.1500006.84465 - NIHIL; 0644.03.1500006.10916 - NIHIL.

Registrador Designado _____ Gelso José Felini

RD

Av.8-8703 em 16.04.2018.

Protoc.95896 em 11.04.2018.

PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL. A área de 3.806,00-m². **CREDOR:** **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96. **DEVEDORA:** **COOPERATIVA AGRÍCOLA CHARRUA LTDA**, anteriormente qualificada. **FIEL DEPOSITÁRIO:** **VILCEU FERRON**, representante legal da devedora. **VALOR DA CAUSA:** R\$.10.376,29 (dez mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). **AValiação DO IMÓVEL:** R\$.570.900,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos reais). **FORMA:** Mandado de Citação, Penhora, Registro e Avaliação - Execução Fiscal, expedido em 09 de fevereiro de 2018, pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza Pianezzola, Juíza de Direito desta Comarca, instruído com Auto de Penhora e Depósito, datado de 06 de abril de 2018. Processo de Execução Fiscal do Estado nº 135/1.18.0000063-1. Dou fé. **Emolumentos:** NIHIL. Selo: 0644.01.1700001.42326 - NIHIL; 0644.06.1500006.02326 - NIHIL. (**Pagamento de Emolumentos a Posteriori**).

Registrador Designado _____ Gelso José Felini

RD

Av.9-8703 em 26.04.2018.

Protoc.95953 em 18.04.2018.

PENHORA. A área de 3.806,00-m². **CREDORA:** **MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.156.501/0001-56, com sede na Avenida Morumbi, nº 8.234, CEP 04703-002, na cidade de São Paulo-SP. **DEVEDORES:** 1) **COOPERATIVA AGRÍCOLA CHARRUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.649.079/0001-31, com sede na Rua Alcides Mário Tefile, nº 33, CEP 99960-000, na cidade de Charrua-RS; 2) **VILCEU FERRON**, inscrito no CPF sob nº 437.135.480-72, e sua esposa **MARILETE TURELLA FERRON**, inscrita no CPF sob nº 990.069.280-90, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Luis Caus, nº 505, CEP 99960-000, na cidade de Charrua-RS; e, 3) **LIRIO DE GIACOMETTI**, inscrito no CPF sob nº 193.710.550-49, e sua esposa **ORALDA TERESINHA DE GIACOMETTI**, inscrita no CPF sob nº 930.034.630-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na localidade de São Valentim, CEP 99960-000, no município de Charrua-RS. **FIEL DEPOSITÁRIO:** **VILCEU FERRON**, anteriormente qualificado, representante legal da devedora. **VALOR DA CAUSA:** R\$.373.098,01 (trezentos e setenta e três mil noventa e oito reais e um centavo). **AValiação DO IMÓVEL:** R\$.570.900,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos reais). **FORMA:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e

(Continua na folha n.º 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPD6M-PDZZH-NL7PD-SXEW4>

MATRÍCULA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099994.2.0008703-69

**Ofício de Registro de Imóveis**

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 26 de abril de 2018

Fls.

3

CNM: 099994.2.0008703-69

Matrícula

8.703

MATRÍCULA

Intimação - Execução, expedido em 14 de dezembro de 2017, pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza Pianezzola, Juíza de Direito desta Comarca, instruído com Auto de Penhora e Depósito, datado de 27 de março de 2018. Processo nº 135/1.10.0000098-0. Dou fé. **Emolumentos:** R\$768,50. Selo: 0644.01.1700001.43714 - R\$1,40; 0644.09.1500006.00357 - R\$61,40.

Registrador Designado: Gelso José Felini

RD

Av.10-8703 em 27.06.2018.

Protoc.96475 em 21.06.2018.

PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL. A área de **3.806,00-m²**. **CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.659.166/0001-02, com sede no SCEN, Trecho 2, Ed. Sede, Cx. Postal 09566, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.818-900. **DEVEDORA: COOPERATIVA AGRÍCOLA CHARRUA LTDA**, anteriormente qualificada. **FIEL DEPOSITÁRIO: VILCEU FERRON**, anteriormente qualificado, representante legal da devedora. **VALOR DA CAUSA:** R\$.2.274,18 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavo) atualizado até 04/2017. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$.570.900,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos reais). **FORMA:** Ofício nº 710006298147, de 20 de junho de 2018, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Joel Luis Borsuk, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Comarca de Erechim-RS, instruído com Auto de Penhora de Depósito datado de 28 de abril de 2018, ditos documentos extraídos do Processo nº 5001689-38.2017.4.04.7117/RS, recepcionados nesta Serventia Registral através do Malote Digital. Dou fé. **Emolumentos:** NIHIL. Selo: 0644.06.1500006.02500 - NIHIL. **(Poder Judiciário).**

Registrador Designado: Gelso José Felini

RD

Av.11-8703 em 22 de agosto de 2018.

PENHORA. A área de **3.806,00-m²**. **CREDORA: COMERCIAL AGRÍCOLA GERVASONI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.672.312/0001-53, com sede na Rua Alencar Araripe, nº 307, centro, na cidade de Garibaldi-RS. **DEVEDORA: COAGRIL COOPERATIVA AGRÍCOLA CHARRUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 91.649.079/0001-31, com sede na Rua Alcides Mario Tefilli, nº 33, centro, na cidade de Charrua-RS, CEP 99960-000. **FIEL DEPOSITÁRIO: VILCEU FERRON**. **VALOR DA CAUSA:** R\$.20.359,04 (vinte mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$.570.900,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos reais). **FORMA:** Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação - Execução, expedido e assinado digitalmente em 14 de dezembro de 2017, pela Exma. Sra. Dra. Lilian Raquel Bozza Pianezzola, Juíza de Direito desta Comarca, instruído com: **a)** Auto de Penhora e Depósito, datado de 27 de março de 2018; e, **b)** Cópia da Petição Inicial. Processo nº 135/1.11.0001596-2. Foram penhorados também os imóveis matriculados sob nºs 10049 e 8335, do Livro 2, desta Serventia. Dou fé. **Protocolo 96844**, livro 1-AA, as fls.

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPD6M-PDZZH-NL7PD-SXEWE4>

Continua na Próxima Página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099994.2.0008703-69

**Ofício de Registro de Imóveis**

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 _ REGISTRO GERAL

CNM: 099994.2.0008703-69

Fls.

3v

Matrícula

8.703

MATRÍCULA

95, em 10/08/2018. **Emolumentos:** R\$85,60. Selo: 0644.01.1700001.60973 - R\$1,40; 0644.06.1500006.02626 - R\$24,50.

Registrador Designado: _____ Gelso José Felini

RD

Av.12-8703 em 26 de setembro de 2018.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo-RS, contida no Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201809.1817.00606241-TA-190, de 18 de setembro de 2018, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com cópia arquivada nesta Serventia sob nº 23417, fica cancelada a averbação nº 7 da presente matrícula. Dou fé. **Protocolo** 97207, livro 1-AA, as fls. 111, em 19/09/2018. **Emolumentos:** NIHIL. Selo: 0644.01.1700001.65846 - NIHIL; 0644.04.1500006.10862 - NIHIL.

Registrador Substituto _____ Bel. Fabio Cavichioli

RD

Av.13-8703 em 03 de outubro de 2024.

PENHORA - EXECUÇÃO FISCAL. A área de **3.806,00-m²**. **CREDORA:** **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**. **DEVEDORA:** **COOPERATIVA AGRÍCOLA CHARRUA LTDA**, anteriormente qualificada. **VALOR DA CAUSA:** R\$207.697,93 (duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **FORMA:** Ofício nº 710020385124, expedido e assinada digitalmente em 22 de agosto de 2024, pelo Exmo. Sr. Dr. Ricardo Soriano Fay, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, instruído com: a) Certidão de Cumprimento de Mandado, expedida em 23 de outubro de 2023; e, b) Carta Precatória nº 710014464481, expedida e assinada digitalmente pelo referido juiz, em 26 de janeiro de 2022. Processo de Execução Fiscal nº 5001785-53.2017.4.04.7117/RS. Foram penhorados também os imóveis matriculados sob nºs 779, 8335 e 10049, do Livro 2, desta Serventia. Dou fé. **Protocolo** 113061, livro 1-AE, as fls. 44, em 30/09/2024. **Emolumentos:** NIHIL. Selo: 0644.01.2300002.32680 - NIHIL; 0644.07.1500006.07765 - NIHIL. **(Pagamento de Emolumentos a Posteriori).**

Registrador Designado: _____ Gelso José Felini

RD

(Continua na folha Nº _____)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Tapejara, RS, 20 de julho de 2026, às 10:20:23.

Total: NIHIL ()

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): NIHIL (0644.04.2600002.00240 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0644.03.2500002.24806 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0644.01.2300002.83319 = NIHIL)

Ruan Carlos de Lemes
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099994 53 2026 00013216 24

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital